



PORTARIA Nº 2146/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0149/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0565/2024 – SEAD, de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.179, de 07 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais”

Leia-se:

“Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais”.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 355263638. Cód. CRC: 195C3F9

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

